DECRETO n.º 005/2020

"Define os Valores dos Programas de Inseminação Artificial e dá outras providências."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, XXI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º da Lei Municipal 1.237/2011 de 19 de abril de 2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Os valores das inseminações artificiais executadas pela Prefeitura Municipal de Dona Francisca no ano de 2020 sofrem o reajuste de 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento), conforme IGP-M 2019 e são fixados assim:

Raça	Valor (R$)
Holandês	33,91
Jersey	33,91
Aberdeen Angus	33,91
Red Angus	33,91
Pardo Suíço	33,91
Simental	33,91
Montebeliard	59,29

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Publicado na Imprensa Oficial
(Lei n.º 1.062/2009)
Em 02/01/2020

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 02 de Janeiro de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br